



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7172 - Terça-feira, 9 de janeiro de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 9 de janeiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.418, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso a Aída Terezinha Peruzzo dos Reis Ltda. de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 531 da Rua General João Telles, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.418, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460787\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460787_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.419, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que revoga o Decreto nº 16.993, de 15 de março de 2011, que permitiu o uso a Associação de Moradores do Residencial Nova Ipanema (AMENI), do próprio municipal localizado na Rua Balduino Bottini, nº 578, Bairro Zona Indefinida 1.**

DECRETO Nº 22.419, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460788\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460788_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.420, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso a Capim Burger LTDA de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 108 da Rua Liberdade, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.420, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460789\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460789_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.421, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, que "revoga o Decreto nº 16.018, de 25 de julho de 2008, que permitiu o uso do próprio municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre (APAE), localizado na Travessa Alexandrino de Alencar esquina com a Rua Damasco ao lado do nº 96."**

DECRETO Nº 22.421, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460791\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460791_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Apoio Operacional/Assessoria Operacional/ Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02501011, substituindo PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000004157-2).

**DESIGNA** DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito, para o Exercício de 2024, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar da publicação desta, através da Portaria 006, de 05/01/2024 (Processo 24.0.000002408-9).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho que tem por objetivo a contratação de serviços especializados de retirada e manejo de macrófitas do lago da represa da Barragem Lomba do Sabão, com vigência de até 20/12/2024, a contar de 15/01/2024, através da Portaria 008, de 08/01/2024 (Processo 23.10.000004859-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PEDRO POMPEU CORREA	827852	Engenheiro	DMAE

EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES	724250	Biólogo	DMAE
ANDREIA BOCIAN	1303341	Arquiteto	DMAE
CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS	1118633	Químico	DMAE
ALEXANDRE PEREIRA LEO	270092	Desenhista	DMAE
MARCIA DE CAMPOS ORANTAS	1318241	Engenheiro Agrônomo	DMLU
GERSON LUIS MAINARDI	542006	Engenheiro Florestal	SMAMUS

**MODIFICA** a Portaria 769, de 06/10/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7111, de 09/10/2023, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de reformular a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito desta Prefeitura Municipal, com vigência de 90 (noventa) dias, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 003, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000109979-5).

I – para INCLUIR:

Nome	Órgão
ROSE CERONI CANABARRO	Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (MDCA)
JOÃO GUILHERME NERVA FIGUEIREDO	
LUCIANO ELIAS BRUXE	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
JOSÉ ALFREDO NAHAS	

**MODIFICA** a Portaria 419, de 14/06/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7029, de 15/06/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir o uso e o “futuro” após a revitalização do Viaduto Otávio Rocha, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 009, de 08/01/2024. (Processo 23.0.000058200-0).

I – para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALISSON RODRIGUES MARTINS	1585932	Chefe de Unidade	Coordenador Administrativo	SMP
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA	1593862	Secretário Adjunto	Titular	SMDET

II – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
CAROLINA ROSA DA SILVA	328230	Economista	Coordenador Administrativo	SMPAE
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Coordenador-Geral	Suplente	GP
GLÊNIO VIANNA BOHRER	87169	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMPAE
TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA	1553194	Assessor V	Titular	SMDET
ROGÉRIO BAÚ	957048	Engenheiro	Suplente	SMOI
ANDRÉ DA COSTA KRAUSE	10626	Téc. em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
VINICIUS DA CUNHA MENDONÇA	1641867	Gerente de Atividades V	Titular	SMP
CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORRÊA	1609408	Assessor VI	Suplente	SMP
LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR	1274473	Chefe de Gabinete	Titular	SMCEC

JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXÃO	1642952	Assistente Administrativo	Suplente	SMCEC
----------------------------------	---------	------------------------------	----------	-------

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, 809102/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000002257-4).

**DESIGNA** LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo AIRTON ROBERTO MENDONCA LEAL, 298880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 01/01/2024 a 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 04/01/2024 (Processo 24.0.000002271-0).

## **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA**, durante o seu impedimento legal, ao Assistente Administrativo LEONARDO MACHADO FONTOURA, matrícula 774197, atribuições na conformidade do inciso II do Art. 2º da Lei 9970, de 30 de maio de 2006, para a instauração do Procedimento de Investigação Preliminar Sumária-IPS, até a segunda fase do relatório, através da Portaria 077, de 08/01/2024 (Processo 24.0.000003599-4).

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 23.0.000162662-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 076 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000162662-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 11/12/2023, em relação a CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25243420 de 08/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26875378 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161462-2).

**CESSA**, a contar de 15/12/2023, em relação a ANNIE COSTA DOS SANTOS GUEDES, 1481975/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21597923 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26875319 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161465-7).

**CESSA**, a contar de 22/12/2023, em relação a NATALIA MARTINS MUNARI, 1471953/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655278 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26930017 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161521-1).

**CESSA**, a contar de 14/02/2024, em relação a TAIS COSTA, 498261/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417 de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26930079 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161512-2).

**CESSA**, a contar de 06/02/2024, em relação a MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS, 1056158/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21622119 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26929841 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161494-0).

**CESSA**, a contar de 02/01/2024, em relação a ANGELICA DIEMER CRUSIUS ZILZ, 1659227/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 26089673 de 06/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 26937263 de 02/01/2024 (Processo 24.0.00000270-0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2023, em relação a GABRIELA DA SILVA ANTONIO, 1411934/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14720892 de 07/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26881301 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159678-0).

**CESSA**, a contar de 01/01/2024, em relação a KAMILA DELLAMORA RAUBUSTT, 1659804/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26030863 de 01/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26880779 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000154237-0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2023, em relação a OLAVO MACHADO TORRES, 463696/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 13758339 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26875007 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000148267-0).

**CESSA**, a contar de 01/12/2023, em relação a ESILDA DE FREITAS PRAXEDES, 1640585/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24092388 de 20/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26889272 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000145391-2).

**CESSA**, a contar de 22/11/2023, em relação a BRUNA RIBAS ROCHA NUNES, 1105701/3, Professor M4/ Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23935267 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26935839 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000154789-5).

**CESSA**, a contar de 21/12/2023, em relação a GREICE RITA MARQUES KVIETINSKI, 1618741/1, Professor M4/ Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22734437 de 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26936130 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161516-5).

**CESSA**, a contar de 21/12/2023, em relação a ALBERTO DA SILVA PEREIRA, 1347306/2, Professor M4/ Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24798612 de 09/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26936730 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161520-3).

**CESSA**, a contar de 26/12/2023, em relação a MONICA SUELY GOMES DE SOUZA, 1478060/3, Professor M4/ Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22704464 de 14/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 26937001 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161524-6).

**CESSA**, a contar de 18/01/2024, em relação a TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 26945328 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 26954290 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159224-6).

**CESSA**, em relação ao servidor JULIO DOS SANTOS, matrícula 302962/3, Operário Especializado, a Portaria 25005418/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 15/12/2023, através da Portaria 26954943, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

**CONCEDE**, ao servidor JULIO DOS SANTOS, matrícula 302962/3, Operário Especializado, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 15/12/2023 a 12/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 84140/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26956137, de 03/01/2024 (Processo22.0.000017309-0).

**CONCEDE**, ao servidor PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, matrícula 1166107/1, Eletrotécnico, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 15/12/2023 a 22/10/2024, em virtude da designação como

Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 86328/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26956140, de 03/01/2024 (Processo 22.0.000017309-0).

**CONCEDE**, à servidora MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, matrícula 1079182/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 19/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26956558, de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000752-4).

**CONCEDE**, à servidora EDINEIA CAMILA DE MORAIS, matrícula 1173014/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26956621, de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000752-4).

**CONVOCA** ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 1431269/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26871349 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161480-0).

**CONVOCA** MATHEUS PEREGRINA HERNANDES, 1416057/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26875230 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161467-3).

**CONVOCA** RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26889374 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000161594-7).

**CONVOCA** CAROLINE BERNARDES BORGES, 1609742/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929984 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161523-8).

**CONVOCA** JOSÉ VINÍCIUS PIO DE ALMEIDA JÚNIOR, 1609785/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26930002 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161522-0).

**CONVOCA** RENATO FONTOURA TEIXEIRA, 1494236/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26929817 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161484-3).

**CONVOCA** GABRIELA LEAL DA SILVA, 1468049/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26871667 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161477-0).

**CONVOCA** SABRINA EMANUELE DE ALMEIDA DA LUZ, 1655370/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26871830 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161475-4).

**CONVOCA** MARIANA FISCHER, 1655345/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26872105 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161472-0).

**CONVOCA** RODRIGO FLORES FRAGA, 1597876/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26913153 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000161254-9).

**CONVOCA** LUCAS PRIMO DE CARVALHO ALVES, 1163833/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/01/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 26913551 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000161040-6).

**CONVOCA** CAROLINE PIVOTO, 1667920/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26873856 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160570-4).



**CONVOCA** LIRIA SILVA DA COSTA, 1041118/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26882493 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000158495-2).

**CONVOCA** TAIS COSTA, 498261/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26930080 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161512-2).

**CONVOCA** MARCELO BERGAMIN DUARTE, 1381970/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929920 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161510-6).

**CONVOCA** RICHARD KUMMEL LIPKE, 1236334/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929951 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161506-8).

**CONVOCA** RENATO CARDINALI PEDRO, 1577131/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929895 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161495-9).

**CONVOCA** MARIA DO CARMO MARTINI MENDES CAMPOS, 1056158/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929844 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161494-0).

**CONVOCA** ALINE PEREIRA DE ANDRADE, 1467379/2, Assistente Social, TC10632, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26954156 de 03/01/2024 (Processo 24.0.000000193-3).

**CONVOCA** LINDSAY FRANCIANE DA COSTA MELO REIS, 1587366/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26872232 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161470-3).

**CONVOCA** LEONARDO BORGHI UCHA, 1396021/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26875193 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161469-0).

**CONVOCA** CLARICE TEREZINHA CEMIN PEREIRA, 882942/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26875277 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161466-5).

**CONVOCA** CASSIA SOFIA STEINDORFF WOUTERS HILLIG, 517140/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929788 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000161485-1).

**CONVOCA** ISIS DOS SANTOS, 1588982/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26875343 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161482-7).

**CONVOCA** CINDEL MARTINS DOS SANTOS, 1391755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26875384 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000161462-2).

**CONVOCA** JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26872392 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160565-8).

**CONVOCA** GABRIELA DA SILVA ANTONIO, 1411934/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26881306 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159678-0).

**CONVOCA** ANDREA OLIVEIRA MENDES, 1665260/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26929966 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000154787-9).

**CONVOCA** TIANA LIMA SOUTO, 1287206/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26889124 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000154133-1).

**CONVOCA** PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 1522370/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26889202 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000151476-8).

**CONVOCA** ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26879551 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000150316-2).

**CONVOCA** DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA, 1607090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26888860 de 28/12/2023 (Processo 23.0.000160267-5).

**CONVOCA** LEYD LAURA LOPES CARDOSO, 1639790/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26918120 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000159636-5).

**CONVOCA** KAMILA DELLAMORA RAUBUSTT, 1659804/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26880786 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000154237-0).

**CONVOCA** RENATA DORNELLES BRASIL, 987958/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26874822 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160525-9).

**CONVOCA** CASSIO RABUSKE DA SILVA, 1659995/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26917859 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000148424-9).

**CONVOCA** MELISSA SALDANHA PEREIRA GONCALVES, 1490990/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26930235 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000140076-2).

**CONVOCA** TIAGO FAZOLO, 1661655/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26913064 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000136845-1).

**CONVOCA** THAIS DELLA PACE DA JORNADA, 1667270/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26953386 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000161063-5).

**CONVOCA** TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26954619 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159224-6).

**CONVOCA** TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26954649 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159224-6).

**CONVOCA** RENATA ADRIANA ZIMMER, 1144030/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26881965 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000144005-5).??????

**DESIGNA** PATRICIA MARIANO GUMA, 1662996/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44500013, vaga 1000582, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26912147 de 29/12/2023 (Processo 22.0.000126188-0).

**DESIGNA** MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26945936 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000112516-8).

**DESIGNA** VALQUIRIA DE OLIVEIRA PADILHA, 1006355/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Ouvidoria do SUS/ Secretaria Municipal de Saúde, 18810001, vaga 1001454, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26826082 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000158325-5).

**DESIGNA** MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 20/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26945843 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000112516-8).

**DESIGNA** ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001275, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26869964 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000157564-3).

**DESIGNA** CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, 1267418/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da

Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, vaga 1000231, a contar de 20/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26946581 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000063345-3).

**DESIGNA** ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS, 1261223/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000927, de 04/12/2023 a 04/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26826131 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000147326-3).

**DESIGNA** CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Regulação Ambulatorial/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18603080, vaga 1001340, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26927826 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162756-2).

**DESIGNA** DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, vaga 1001825, a contar de 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26877535 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000159958-5).

**DESIGNA** ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE, 479709/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 26/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26854426 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000155721-1).

**DESIGNA** PEDRO JOSE DORNELES MULLER, 1628879/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/ da Unidade Executiva /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600008, vaga 1001902, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26862805 de 26/12/2023 (Processo 22.0.000026489-3).

**DESIGNA** FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600001, vaga 1003207, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26862812 de 26/12/2023 (Processo 22.0.000026489-3).

**DESIGNA** SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11180024, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, vaga 1003047, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26877273 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160668-9).

**DESIGNA** CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Superintendente-Adjunto da Receita Municipal, 11170019, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1003048, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26877282 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160668-9).

**DESIGNA** PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, vaga 1000642, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26834819 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000156407-2).

**DESIGNA** os servidores ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899/1, Engenheiro, ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteta, ALEXANDRE MACHRY, 1579584/1, Economista, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Auxiliar Técnico, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, EDUARDO EVARISTO, 1588583/1, Economista, GABRIELA LUNARDI DE ALMEIDA, 1589008/1, Economista, GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, HELEN DA SILVA COSTA BENADUCE, 1606085/1, Estatístico, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 348410/2, Assistente Administrativo, LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, RAUL CORTÊS SCHERER, matrícula 1665480/1, Assistente Administrativo, RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para atuarem na fase de planejamento dos registros de preço de bens, materiais e serviços de uso comum no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01/01/2024, através da Portaria 26910419, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000026141-6).

**DESIGNA** JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500009, substituindo MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26903546 de 28/12/2023 (Processo 21.0.000044016-4).

**DISPENSA** MAGNON DONIN, 1523953/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Escritório-Geral de Obras de Mobilidade Urbana/Coordenação de Programas de Financiamentos/Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamentos/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, 47601001, vaga 1001257, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26835041 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000122258-9).

**DISPENSA** VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 1117254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18002001, vaga 1001473, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26941353 de 03/01/2024 (Processo 24.0.00000892-0).

**DISPENSA** MARIA LUISA DE QUADROS, 1525581/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001259, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26945605 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000112516-8).

**DISPENSA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500013, vaga 1001139, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26906075 de 29/12/2023 (Processo 23.0.000163020-2).

**DISPENSA** JOAO LUIZ DA SILVA, 89798/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - SMS, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001275, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26869957 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000157564-3).

**DISPENSA** ALVARO CONCEICAO DA SILVA PACHECO, 351766/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, vaga 1001627, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26871060 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160512-7).

**DISPENSA** FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino



Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002329, a contar de 26/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26854365 de 26/12/2023 (Processo 23.0.000155721-1).

**DISPENSA** LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA, 861331/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Regulação Ambulatorial/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18603080, vaga 1001340, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26927743 de 02/01/2024 (Processo 23.0.000162756-2).

**DISPENSA** GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, 1629433/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600001, vaga 1003207, a contar de 18/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26819026 de 21/12/2023 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Executiva /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52600008, vaga 1001902, a contar de 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26862797 de 26/12/2023 (Processo 22.0.000026489-3).

**DISPENSA** CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, 1164163/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11180024, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, vaga 1003047, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26877235 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160668-9).

**DISPENSA** SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, 1298950/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, vaga 1002847, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26877264 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160668-9).

**DISPENSA** TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Superintendente Adjunto da Receita Municipal, 11170019, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1003048, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26877248 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000160668-9).

**DISPENSA** DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46700006, vaga 1000642, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26834811 de 22/12/2023 (Processo 23.0.000156407-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2024, a WILLIAN DE ALMEIDA, 1066412/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 26867411, de 27/12/2023 (Processo 20.0.000002266-8).

**MODIFICA**, em relação a CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 26566196 de 06/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2023, que a designou para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, 15611033, vaga 1000926, quanto à data fim que passa a ser 04/06/2024 e não como constou, através da Portaria 26826324, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000147326-3).

**MODIFICA**, em relação a CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 26144974 de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2023, que designou para substituir EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, Operário, AC11002, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Logística/Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500028, quanto à data final que passa a ser 01/01/2024 e não como constou, através da Portaria 26877914 de 27/12/2023 (Processo 23.0.000087008-0).

**MODIFICA** a Portaria 22988348, de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2023, que designou servidores da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para atuarem na fase de planejamento dos registros de preço de bens, materiais e serviços de uso comum no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, quanto à data final, que passa a ser 31/12/2023 e não como constou, através da Portaria 26909825, de 29/12/2023 (Processo 23.0.000026141-6).

**NOMEIA** TAYANE PEREIRA FONTOURA, 1502476/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002312, durante o impedimento do titular, JEFERSON HAUSCHILD TADAY, 882395/04, por motivo de férias, no período de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26954200, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000159224-6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ES-1.25.NS, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 628, com homologação disponibilizada no DOPA em 16/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26973768 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000118483-0).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor comparecer junto à Equipe de
-------------	----------------------	------------------------------------

CRISTINA DARIO	12º Geral	Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------	-----------	--

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26973980 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCAS DO NASCIMENTO CORRÊA	250º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PEDRO HENRIQUE BATAGLION SCHENATTO	251º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26978649 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
INDIARA LEIDA ARRUDA	174º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	175º Geral	
MATHEUS GUILHERME DA SILVA GOULART	176º Geral	
VIVIAN ROMAN DE OLIVEIRA	177º Geral	
JULIANA BARBOZA DA SILVA	179º Geral	
LAURA FERREIRA DA COSTA	180º Geral	

OBS.: A candidata VANESCA OLIVEIRA DE CARVALHO, classificada em 178º da listagem geral foi nomeada em 06/12/2023 como 36º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26980068 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANANDA DE CARVALHO	8º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva
RONELL DA CUNHA	9º Geral	
FELIPE CASANOVA	10º Geral	
RIVADAVIA RIBAS JÚNIOR	11º Geral	

CARLOS EDUARDO DUTRA DE AQUINO	3º Negro (55º Geral)	nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DIEGO HAMESTER	12º Geral	
MATHEUS VALMIR SAGAZ	13º Geral	
HELENA BONETTO	14º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 730, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26980809 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAURA YURITZY BRICENO MELO	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VITOR GEOVANE SANTOS NASCIMENTO	3º Negro (18º Geral)	
ISADORA PORTO RODRIGUES	7º Geral	
JULIANA BASTOS PAZ	8º Geral	
OSCAR BOTT NETO	9º Geral	
CAMILA ULIAN GUTIERREZ	10º Geral	
MELINA PEREIRA DOS SANTOS	4º Negro (19º Geral)	
ALEXANDRE ZAGONEL GONÇALVES	11º Geral	
MONICA DE SOUZA BARBOSA	13º Geral	
ROSEMARI OLIVEIRA RODRIGUES	15º Geral	
GREICE NAYSINGER NASCIMENTO	16º Geral	

OBS.: A candidata ARYELLE DA LUZ DOS SANTOS classificada em 12º da listagem geral foi nomeada em 28/09/2023 como 1º Negro, a candidata JOSIANE DA SILVA QUINTANA ALVES classificada em 14º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 2º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26981125 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO MILTON MORAES	15º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES	16º Geral	
DANIELA MOTTA FAILACE	17º Geral	
BRENDA BIANCA RODRIGUES JESSE FURSTENAU	18º Geral	
DIEGO HEPP	19º Geral	
GILCIMARA VELOSO CABRAL MULLER	4º Negro (87º Geral)	
GIAN GIEMANOWICZ COSTA	20º Geral	
DAIANA INES SCHNEIDER	22º Geral	
ARIELLE DA SILVA DORNELLES	23º Geral	

OBS.: O candidato ISRAEL DE BARROS MOREIRA classificado em 21º da listagem geral foi nomeado em 28/09/2023 como 1º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26981899 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA SACHET	42º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LETICIA FERREIRA DE CASTRO	44º Geral	
DEIDSON VILHENA SANTOS	3º Negro (32º Geral)	
CLAIR TERESINHA DE SOUZA	45º Geral	
RODRIGO GUIMARÃES ARTEAGA	46º Geral	
PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO	47º Geral	
LUCAS BAYER RUGGIRO	48º Geral	
RAQUEL LOPES DA SILVA	49º Geral	
LUCAS FUHR	50º Geral	
MARCO ANTONIO BITTARELLO	51º Geral	
DANIELA AUGUSTO NEVES	52º Geral	
MICHELLE HILBERT	53º Geral	
GISLAINE DA SILVA BARBOSA	54º Geral	
CARLA JARDIM FIRPO DA SILVA	55º Geral	
KARIM AQUERE FILHO	56º Geral	
MARCOS VINICIUS BABINSKI CORREA	57º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26982101 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THAIS NEY CARDOSO	37º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JANETE CARDOSO MACHADO	38º Geral	
MÔNICA SILVEIRA JORGE DA SILVA	39º Geral	
DANDARA REGINA DIAS MOREIRA	9º Negro (87º Geral)	
FRANCYELLE VIANA DA ROSA	40º Geral	
MARTINA DA SILVA SCHAEGLER	41º Geral	
SUSANE DA SILVA ACOSTA	42º Geral	
BETHÂNIA COSWIG ZITZKE	43º Geral	
ALINE DA SILVA ROSA DE PAULA	10º Negro (101º Geral)	
BRUNA DE OLIVEIRA NOBRE	45º Geral	
RAFAELA MONTICELLI SCHUMACHER	47º Geral	

MARIA DE FATIMA MORAES MEDINA	48º Geral
LIZANDRA CAMPOS LENUZZA	49º Geral
JOSEANE DA SILVA FEITOSA	11º Negro (108º Geral)

OBS.: A candidata JULIANA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA classificada em 44º da listagem geral foi nomeada em 28/09/2023 como 4º Negro, o candidato ORLANDO ERNESTO MERINO RECINOS classificado em 46º da listagem geral foi nomeado em 13/10/2023 como 5º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26982358 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RONALDO GOULART	14º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIA ROCA DOS SANTOS	15º Geral	
CINARA VISINTAINER DE PIETRO	16º Geral	
JUNIE NUNES DE SOUZA	17º Geral	
JULIANE VICENTE LOPES	4º Negro (32º Geral)	
GICIANE ANDREA FOLCHINI	18º Geral	
ROBERTA STAROSTA	19º Geral	
KARINE PICOLLI CATARINO	21º Geral	
GABRIEL MALTA OLIVEIRA	22º Geral	
ELIANE DE MORAES CHALMERES	5º Negro (49º Geral)	
MARIANA GREGO	23º Geral	
TAMMI SCHALM DA SILVA	25º Geral	
ALESSANDRA DE ALMEIDA FOGAÇA HAGEN	26º Geral	
DANIELE VIVIAN GAUER	27º Geral	

OBS.: O candidato PAULO SERGIO DUTRA DA SILVA JUNIOR classificado em 20º da listagem geral foi nomeado em 08/12/2023 como 2º Negro, o candidato NELSON UBIRAJARA SÁ classificado em 24º da listagem geral foi nomeado em 08/12/2023 como 3º Negro.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 26696388 de 14/12/2023, publicada no DOPA Edição 7159, de 20/12/2023, referente ao servidor SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911/3, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 26930818, de 02/01/2024 (Processo 23.0.000151000-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GABRIELA OROSCO WERLANG, MÉDICOVETERINÁRIO, ES-1.25. NS, a Portaria 26409017/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26973745 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000118483-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26808841/2023, disponibilizada no Diário Oficial de

Porto Alegre em 21/02/2023, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 26973903 de 04/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISMAEL PAIVA DA SILVA	237º Geral
FRANCYNE DE SOUZA FRAGA	239º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOSE MARCOS AMORIM DOS REIS, 141º Geral, aprovado no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 26545509/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 26978432 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 26545509/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26978522 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAIANA DE FREITAS PINHEIRO	148º Geral
SILVIA RIBEIRO CABRAL ABEICHE	156º Geral
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA NUNES	160º Geral
ROSÂNGELA RODRIGUES	164º Geral
MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	170º Geral

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 049/2022, de 14/03/2022, quanto à composição da Comissão, passando a ser: LUCIANO SALDANHA VARELA, matrícula 442206/5, Engenheiro; AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/1, Administradora; e SANDRA DENARDIN, matrícula 474098/1, Técnico em Comunicação Social; todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância/CPS, visando especializar o processamento de investigações internas e apuração de responsabilidade por irregularidades praticadas por servidores, no âmbito da PGM, através da Portaria 004 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000026688-8).

**ALTERA** a Portaria 22435349, de 27/02/2023, alterada pela Portaria 23054348, de 06/04/2023, quanto à composição da Equipe de Planejamento da Contratação da PGM - EPC-PGM, designada para executar as providências necessárias às etapas de elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), disciplinada no art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que, a contar da publicação, passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, Assistente Administrativo, matrícula 1154281/1, TATIANA PORTO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula 372459/1, FILIPE MENEGON, Assistente Administrativo, matrícula 1150812/1, CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, Assistente Administrativo, matrícula 520734/4, SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecária, matrícula 339997/1, e VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, Assistente Administrativo, matrícula 1525840/1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 26962386, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000022244-5).

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para juntamente com o titular desta Pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2024: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo; e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1, Assistente Administrativo; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 005 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000151673-0).

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para juntamente com o titular desta Pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM, na execução orçamentária de 2024: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativo; RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo; e FILIPE MENEGON, matrícula 1150812/1; todos da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 006 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000151673-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 03 (três) meses, a contar de 27/12/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005 de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87690/2023, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção nas salas da CGM, através da Portaria 26946230 de 03/01/2024 (Processo 23.0.000140824-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ	1332910-01	JULIANA MANFROI PICETTI	1348760/04
Fiscal de Serviço	GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA	1506900-01	RICARDO ISPAHOL SALBEGO	1186612-02

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** os servidores RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, matrícula 1134019, e JEFERSON HASCHILD TADAY, matrícula 882395, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇÃO LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE- Cidadania e Participação Popular, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do 2º Seminário "A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local", através da Portaria 002 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000161223-9).

**DESIGNA** o servidor WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074, e DOUGLAS RAI SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, como Gestores da parceria celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNAÇÃO LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - Cidadania e Participação Popular, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para a execução do 2º Seminário "A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local", através da Portaria 003 de 08/01/2024 (Processo 23.0.000161223-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 077 de 24/03/2023 que designou os membros da Equipe de Planejamento de Contratação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859, de 06/02/2023, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/01/2024, através da Portaria 003, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ANAJARA FIEDLER LOPES	1401491/02	Chefe de Unidade
CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	1631853/01	Assistente Administrativo
JOAQUIM VIANA CARDINAL	1453270/01	Chefe de Gabinete
LUCAS MACHADO PAIM	1240676/01	Administrador
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1104683/01	Assistente Administrativo

**CONCEDE**, ao servidor JOAQUIM VIANA CARDINAL, 1453270/1, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAMUS, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 005 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000158110-8).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Projeto de Cooperação

Técnica Internacional PRODOC BRA/19/014 – POA 2030, Inovadora, Integrada, Resiliente e Sustentável, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 004 de 03/01/2024 (Processo 22.0.000075345-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARLENE SANTOS DA SILVA, 310429/01, Apontadora, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 02/12/2023 a 01/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87063, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27001702, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000161624-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ROMOALDO BARCELOS, matrícula 1659332, Assistente Administrativo, lotado na Unidade Executiva, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, de 18/12/2023 a 22/03/2024, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 82363/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, CNPJ nº 05.332.568/0001-23, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos conjuntos 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26981530 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000026729-5).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor SAMIR ALI, matrícula 246272, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Parcerias/SMP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a contar de 03/01/2024 até 05/09/2024, em virtude da designação de Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85229/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 008 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000012638-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 24130302/2023, de 22/06/2023, publicada no DOPA 28/06/2023, incluindo o servidor GUILHERME PAIVA SCIENZA, matrícula 1645129/01, como Fiscal de Contrato Substituto, e excluindo a servidora ANELISE BARBOSA PACHECO, matrícula 348689/04, ambos a contar de 25/10/2023, para fiscalizar o Contrato

Emergencial 83549/2023 - DL 016/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE - COOTRAVIPA, cujo objeto é a prestação dos serviços de Cozinheiro Lote 4 - Oeste, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, em 03/07/2023, através da Portaria 26127454, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000068093-1).

Contrato	Tipo	Empresa	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
Emergencial 83549/2023	DL 016/2023	COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE COOTRAVIPA CNPJ 90.330.325/0001-25	JOSÉ ROBERTO RAACH Matrícula 1525638/01	GUILHERME PAIVA SCIENZA Matrícula 1645129/01

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 02/01/2024, a Portaria 26943798, de 03/01/2024, que designou o servidor TABIANO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1523708/02, como Fiscal de Contrato Titular, e a servidora CONSTANCE TOMEDI MACIEL, matrícula 1666843/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 02/01/2024, do Contrato nº 76069/2022 - PE 037/2022, e seus Termos Aditivos, I TA 84139/2023, II TA 87089/2023, que têm por objeto a prestação de serviços de Vigilância Desarmada para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo prorrogado até 19/07/2024, através da Portaria 26985045 de 05/01/2024 (Processo 22.0.000004333-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000237-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87807/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e Camila Führ Kuhn, representante do Coletivo A CASA FILMES, CPF nº XXX.467.XXX-90, cuja vigência é de 03/01/2024 a 02/01/2025, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A FELICIDADE NÃO É CONFORTÁVEL, através da Portaria 014, de 04/01/2024 (Processo 23.0.000158606-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 02/01/2024, a Portaria 23102435/2023, publicada no DOPA de 12/04/2023, Edição 6985, que designou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Fiscais de Serviços (Titulares e Suplentes), substituindo LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ, Médica Especialista, matrícula 370670-02, e LISIANI NUNES FLORES, Técnica de Enfermagem, matrícula 1166344, pelas servidoras DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, Administradora, matrícula 949775/6, GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910/02, Titular e suplente respectivamente no Contrato n 82.192/2023, com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418 /0001-12, para Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos municípios, de 09/03/2023 a 08/03/2024, através da Portaria 26964287 de 04/01/2024 (Processo 23.0.000019657-6).

**DESIGNA** os servidores JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para Fiscal de Contrato Titular, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 112710101, para Fiscal de Serviço Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87838/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ELITE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 20.974.766/0001-84, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 12 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, com vigência de 03/01/2024 até 27/12/2024, através da Portaria 26947904, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000083351-7).

**DESIGNA** os servidores JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para Fiscal de Contrato Titular, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 112710101, para Fiscal de Serviço Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87839/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 36.257.530/0001-67, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 06 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, com vigência de 03/01/2024 até 27/12/2024, através da Portaria 26948022, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000083351-7).

**DESIGNA** os servidores JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para Fiscal de Contrato Titular, e GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 112710101, para Fiscal de Serviço Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87840/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.183.053/0001-28, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 05 caixas em conformidade com as especificações do Edital e do Instrumento I da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 455/2023, com vigência de 03/01/2024 até 27/12/2024, através da Portaria 26948059, de 03/01/2024 (Processo 23.0.000083351-7).

**DESIGNA** MATEUS ARANDA DA SILVA, 1558757/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo LALINE MENNA BARRETO, 452730/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 20/11/2023 a 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26978886 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000146966-5).

**DESIGNA** JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/

Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, substituindo RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/12/2023 a 27/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26679294 de 13/12/2023 (Processo 23.0.000155048-9).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 13/02/2023 a 12/02/2024, através da Portaria 27002362, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000115460-9).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RICARDO GERALDINO GUILHERME (Titular)	1659375-01	Engenheiro	19/12/2023
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	1579576	Engenheiro	01/03/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERNEI LIMA VARGAS (Titular)	HPS	1436520-01	Eletrotécnico	01/03/2023
ROBERTO ARNT TARRAGO (Suplente)	HPS	150554-03	Engenheiro	01/03/2023
MITUHARU NIIHO (Titular)	HMIPV	1659987-01	Eletrotécnico	29/12/2023
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Suplente)	HMIPV	1433792-01	Eletrotécnico	01/03/2023

**DESIGNA**, a contar de 15/12/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87393/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 012/2023 e seus anexos, com recursos do Município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/12/2023 a 14/08/2024, no valor global de R\$ 2.960.119, 94 (dois milhões novecentos e sessenta mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), através da Portaria 27004312, de 08/01/2024 (Processo 23.0.000004065-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORQUIDES BATALHA DE MELO (Titular)	HPS	71166702	Técnico Industrial
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	HPS	1299956	Arquiteta
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554	Engenheiro Eletricista

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/12/2023, as Portarias 26791442/2023, de 20/12/2023 e 22481107/2023, de 27/02/2023, no que se refere a designação do servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, matrícula 273482-01, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço Titular do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81921/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.932.456/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de técnicos de engenharia de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações

do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - RS (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 13/02/2023 a 12/02/2024, através da Portaria 27002204, de 08/01/2024 (Processo 22.0.000115460-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 152 de 16/01/2023, que designou servidores para constituírem a Comissão auxiliar do processo de recebimento e encaminhamento dos títulos da Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2014 a 28/12/2016, quanto aos servidores que estão relacionados abaixo, através da Portaria 421 de 23/02/2023 (Processo 22.10.000011083-0).

SETOR	NOME	MATRÍCULA
GSER	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA	728345
GSER	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS	728382
GARE	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	964661
GDLE	LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1415468
GDCO	ANA CRISTINA LINCK CALERO	711758
PME	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	716203
GSUP	MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA	706088
GATE	ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA	1157493
GCON	VITOR LEITE DE GARCIA	1260499
GPLA	JANAINA VIEIRA DE FREITAS	566667
GLIC	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO	1144677
GLOG	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	1082469
GTAG	RENATA DA CUNHA MACHADO	381126
GFIN	HILMA BARRETO HOLANDA	561177
GDNO	GLAUCIA GODOY DOS SANTOS	1512633
CSO	CINARA SILVA VIROTE	722173
GCLI	SANDRO CARRAVETA DA COSTA	722094
GMAN	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	722380
GEPO	ANDERSON MERLO	1114026
DT	JOÃO AIRTON ROMANCINI	700037
GDCE	FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS	1512358
GDSU	ALOMA FRANSKOVIK	709776
UCS	SIMONE KIELING LAFIN	727535
C-SAUDESEG	JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS	573258

**MODIFICA** a Portaria 2747 de 17/10/2023, que nomeou ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192, para exercer o Cargo em Comissão da Equipe de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, vaga 2900123, pelo período de 11/06/2023 a 21/09/2023, quanto à data fim, que passou a ser até 20/09/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 040 de 08/01/2024 (Processo 23.10.000005904-0).

**MODIFICA** a Portaria 2825 de 23/10/2023 que nomeou TATIANA HARTMANN SALDANHA, matrícula 1163710-01, efetivo, Administrador/ES201NS, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, para responder pelo cargo comissionado da Equipe de Julgamento, da Coordenação de Julgamento e Contratos/GLIC, substituindo JOAO PAULO LOPES FERREIRA, matrícula 727500-01, Assistente Administrativo/ES201NS, por motivo de férias, de 30/10/2023 a 18/11/2023, quanto ao período que passará a ser de 02/11/2023 a 18/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 039 de 05/01/2024 (Processo 23.0.000132054-8).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163, Instalador Hidrossanitário da Equipe Laboratório de Hidrômetros/C-MICROM/GCON/DC, sem ônus adicionais, para participar de inspeção do lote de hidrômetros a ser fornecido para o DMAE, com atendimento as Portarias INMETRO 246/2000 e Portaria INMETRO 155/2022, do dia 15/11/2023 ao dia 17/11/2023 e do dia 27/11/2023 ao dia 29/11/2023 em Bocaíuva/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 038 de 05/01/2024 (Processo 23.10.000009712-0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a NILSON ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1647091/01, Agente de Saneamento, temporário, da Equipe de Levantamento/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 04/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2484 de 11/09/2023 (Processo 23.10.000007482-0). **REPUBLICAÇÃO.**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 663, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26974059 de 05/01/2024 (Processo 23.14.000004372-0, autorizado em 15/12/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LEONARDO DA SILVA NEUMANN*	19º geral	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada na Avenida Princesa Isabel, 1115, 2º andar, DEMHAB, na QUINTA-FEIRA, 11/01/2024, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

\*Candidato que solicitou reposicionamento na fila.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata RUBILARA DA COSTA OLIVEIRA, Assistente Administrativo - 16º geral, AA.4.04.06, a Portaria 26791952/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 26974019 de 05/01/2024 (Processo 23.14.000004372-0, autorizado em 15/12/2023).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/02, Técnico em Enfermagem, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 023, de 05/01/2024 (Processo 22.0.000122156-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHULER, 283414/04, Professor – Adido, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 19/12/2023 a 18/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 81040/2022 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON 87143/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 019, de 05/01/2024 (Processo 22.15.000003785-3).

**CONVOCA** ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580, Administrador, Adida, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/12/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 027, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000151728-7).

**CONVOCA** MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, Adido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 029, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000151649-3).

**DESIGNA**, em substituição, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250102, vaga 5000152, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70601007, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, em virtude de férias da titular, RAQUEL ZARDIN, 1285432/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 017 de 05/01/2024 (Processo 23.15.000008515-2).

**DESIGNA**, em substituição, CAMILA FORTUNA, 957528/02, Técnica Social - Nutricionista, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000156, da Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, em virtude de férias da titular, CAROLINA HEINECK DA CUNHA, 1118170/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 018 de 05/01/2024 (Processo 23.15.000008271-4).

**DESIGNA**, em substituição, DIEGO NAKATA GIULIANO, 943530/02, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000083, do Centro de Referência de Assistência



Social Hípica, 70502007, no período de 22/12/2023 a 05/01/2024, em virtude de Licença-Prêmio da titular, DANIELE MENIN RIZZO, 1194585/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 020 de 05/01/2024 (Processo 23.15.000008156-4).

**DESIGNA**, em substituição, GISELE SELISTRE RAMON, 1175637/01, Técnica Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000112, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro, 70503009, no período de 26/12/2023 a 05/01/2024, em virtude de férias da titular, VANESSA MENDES BALDINI, 1135279/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 021 de 05/01/2024 (Processo 23.15.000007483-5).

**DESIGNA**, em substituição, ANGELA CECCONI VINAS, 762470/01, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, no período de 11/12/2023 a 25/12/2023, em virtude de férias da titular, CAROLINA MONTE LAGUE, 993879/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 003 de 02/01/2024 (Processo 23.15.000007236-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 014/2023 – PROCESSO SEI 23.15.000000341-5, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - e ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 43.934.759/0001-54, cujo objeto é o serviço continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva Emergencial, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Edifício-Sede da FASC, pelo período de 21/12/2023 a 20/12/2024, com valor global de R\$ 23.820,00, e REVOGA a Portaria 1184/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1198, de 29/12/2023 (Processo 23.15.000000341-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02
FISCAL DE SERVIÇO	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO Engenheiro Civil 1651161/01

**DESIGNA**, a contar de 04/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 84264/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.582.479/0001-23, cujo objeto é aquisição de licença de acesso *online* do Serviço de Manutenção de Sistema de Gestão de Assistência Social em Modelo SAAS – *Software As A Service* (GESUAS) e prestação de serviços técnicos correspondentes, com valor global de R\$ 3.456.950,00, no período de 24/07/2023 a 23/07/2027, e REVOGA a Portaria 965/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 024, de 05/01/2024 (Processo 22.15.000007094-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUCIANE BEIRO GONCALVES 1537954/02 Assessor	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Assessor 1574116/01
	EVELISE LAZZARI	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO

Fiscal de Serviço	1469436/01 Assistente Social	Técnico em Educação	761130/01
-------------------	---------------------------------	---------------------	-----------

**DESIGNA**, como Gestores de Contratos, os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, através da Portaria 025, de 05/01/2024 (Processo 21.0.000045346-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR	ÁREAS
Titular	CRISTIANE MARQUES Administrador 1648705/01	Contratos estabelecidos no Anexo I - Planilha de Gestão de Contratos e outros contratos das seguintes áreas: 1) Vinculados ao Gabinete e suas Assessorias; 2) Vinculados à COOP; 3) Vinculados à Direção Técnica; 4) Vinculados ao CMAS 5) Aluguéis de Imóveis.
Suplente	MATHEUS CARVALHO MENDES Administrador 1050583/02	
Titular	MATHEUS CARVALHO MENDES Administrador 1050583/02	Contratos estabelecidos no Anexo I - Planilha de Gestão de Contratos e outros contratos das seguintes áreas: 1) Coordenação Administrativa/COADM; 2) Coordenação Gestão Recursos Humanos/CGRH.
Suplente	CRISTIANE MARQUES Administrador 1648705/01	

**EXONERA**, a pedido, JULIANA DOS SANTOS ALVES, 1464833/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 15/01/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 012, de 03/01/2024 (Processo 23.15.000008590-0).

**LOTA** ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580, Administradora, adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação Administrativa, 70.601.001, a contar de 06/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 026, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000151728-7).

**LOTA** MARCUS VINICIUS PIRES, 1503618, Assistente Administrativo, Adido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, 70.601.007, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 028, de 05/01/2024 (Processo 23.0.000151649-3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 004 de 03/01/2024 (Processo 24.13.000000007-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
85835	OMAR VARGAS DA SILVEIRA	22/12/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 005 de 03/01/2024 (Processo 23.13.000009670-2).

Pensionista	Matric.	Ex servidor	Matric.	Data Exclusão
NICE MARTINS MORAES	51783/01-1	JULCY PORTO MORAES	51783/01	05/12/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 006 de 03/01/2024 (Processo 23.13.000009750-4).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
GILBRAZ PEREIRA DA SILVA	14919/01-3	CYRO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA	14919/01	13/12/2023	MAGDA PEREIRA DA SILVA	14919/01-2

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001 de 05/01/2024 (Processo 24.13.000000064-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
291411	MARIA APARECIDA DE SOUZA	17/12/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por atingir a data limite, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no art. 70, inciso V, item "a", da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 365 de 27/12/2023 (Processo 23.13.000006692-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ARLETE SALETE ALBINO MACHADO	210708/02-1	ALEX DE ALMEIDA BENITES	210708/02	05/12/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, face emancipação, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 327 de 27/12/2023 (Processo 22.13.000006478-3).

--	--	--	--	--	--

Pensionista	Matrícula	Ex servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MIRIAN BATISTA GONCALVES	641604/02-4	JOSE ENEDIR DA SILVA GONCALVES	641604/02	01/12/2022	MARISA BATISTA GONCALVES	641604/02-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 014 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009932-9).

Pensionista	Matrícula	Ex servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	6959/01-1	AGENOR ELIZEU DE CARVALHO	6959/01	28/05/2023

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 009 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000009848-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAVINA BORGES BARREIROS	696629/01-1	AGENOR JOVINO BARREIROS	696629/01	05/07/2022

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor ROGERIO DA ROSA COUTO, matrícula 309841, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h11min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,73%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 004 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000002307-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor SADY VELOSO LISBOA, matrícula 676801, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei nº 6310/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 45, inciso I, da Lei nº 6310/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 65, da Lei nº 6310/88, através da Portaria 012 de 03/01/2024 (Processo 23.13.000006917-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, o servidor JOAO BAPTISTA TRINDADE SARATT, matrícula 769980, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 604/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe da Seção de Atend. a Veread. e Bancadas - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Especial aos funcionários que exercem suas atividades no Setor de Mimeografia - artigo 50-D, "caput" e § 6º da Lei nº 5811/86, através da Portaria 009 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000002787-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2024, a servidora LILIANE DE VARGAS MOREIRA, matrícula 291022, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Cozinheiro, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 018 de 04/01/2024 (Processo 23.13.000006526-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, a servidora LUCIANE VIEIRA AVILA, matrícula 336406, Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto

Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 011 de 03/01/2024 (Processo 23.13.000006234-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 16/01/2019, o servidor REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, matrícula 711345, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 021 de 05/01/2024 (Processo 17.13.000003803-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2024, o servidor PEDRO PAULO RODRIGUES LOPES, matrícula 177572, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 027 de 05/01/2024 (Processo 23.13.000006326-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente servidor inativo LORI NUNES DA COSTA, matrícula 129851, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, identidade funcional AC-1.05.04.D.13-2, cargo de Contínuo readaptado de Carpinteiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/12/2023, inativado conforme Ato 160/2004, revisado por Ato 489/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: TEREZINHA PINTO DA COSTA, cônjuge, a contar de 15/12/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 022, de 05/01/2024 (Processo 23.13.000009860-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato Portaria 1129, de 13/11/2023, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor falecido em atividade RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, matrícula 297346, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.09-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, Regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/10/2023, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 50%, correspondente ao valor de, RENATA EDUARDA RUMPEL DA COSTA, filha, a contar de 19/10/2023, data-fim 03/10/2027, e cota de 50%, correspondente ao valor de, a CARMEN JULICE TAVARES DA COSTA, cônjuge, a contar de 19/10/2023, através da

Portaria 003, de 06/01/2024 (Processos 23.13.000008393-7 e 23.13.000008401-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, matrícula 711345, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 006, de 17/01/2019, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face desconstituição, Processo TCE 029874-0200/19-8, através da Portaria 020, de 06/01/2024 (Processo 17.13.000003803-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85734/2023, que tem por objeto a contratação de DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.668.874/0001-60, para execução dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada Jacques da Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 020/2020 e seus anexos, com recursos do Município, através da Portaria 127, de 27/11/2023 (Processo 23.0.000015759-7).

FUNÇÃO	Nome	Matrícula	CREA	Vigência
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372	-	16/10/2023 A 15/01/2025
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	153766	-	
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	LUCIANA SAWARIS	1073354	CREA-RS 127022	
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	CREA-RS 038711	
FISCAL DE SERVIÇO DMAE	RODRIGO CABERLON CRUZ	1056425	CREA-RS 120204	
FISCAL DE ORÇAMENTO	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	CREA-RS 145877	

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000141540-9** - RESCINDE, a contar de 04/12/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de LEICA EDUARDA GAMBIN, Agente Comunitário de Saúde - CLT - IMESF, matrícula1364570/1 - UNIDADE DE SAÚDE SANTÍSSIMA TRINDADE – SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009921-3** - DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por KATIA REGINA LEÃO ROSA, matrícula 270535, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2150/2023.

**Processo 23.13.000009902-7** - DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, matrícula 674373, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2147/2023.

**Processo 23.13.000009295-2** – DEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARY IONE RODRIGUES QUINTEIRO E SILVA, matrícula 181095, pensionista por morte, a contar de 01/01/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2146/2023.

**Processo nº 23.13.000009711-3** - INDEFERE, em 05/01/2024, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda apresentada por SILVANA DI LUCA, matrícula 48799.8, servidor(a) aposentado(a), por impossibilidade de conclusão pericial devido falta de documentação.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009246-4** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649, Assistente Administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9140 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Pactum Planejamento Legal de Tributos Ltda - 01/04/1993 a 17/07/1995;



- Taurus Armas S.A - 18/07/1995 a 08/02/1996 e 20/03/1996 a 16/11/1997;
- Acao Informatica Ltda - 18/01/1999 a 01/06/2000 e 01/05/2001 a 12/04/2002;
- Acao Sistemas de Informatica Ltda - 15/04/2002 a 11/12/2003;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS - 19/04/2006 a 17/07/2006;
- Geraldo Fernando Manica - 04/11/2009 a 11/05/2023;
- Tempo em Beneficio - 09/02/1996 a 19/03/1996;02/06/2000 a 30/04/2001; 01/03/2004 a 30/11/2005.

**Processo 23.13.000009582-0** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a JOAO CELSO BERTUOL, 415264, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1742 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/09/1985 a 05/05/1988;
- Antonio Cesar M de Azevedo - 15/08/1988 a 19/05/1990;
- Pescal Industria e Comercio de Alimentos Ltda - 05/02/1991 a 07/06/1991.

**Processo 23.13.000009707-5** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/02, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1582 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 21/06/2010 a 19/10/2014.

**Processo 23.13.000009596-0** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a FERNANDO WEISS XAVIER, 1617990, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 995 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Esteio – 08/02/2021 a 31/10/2023.

**Processo 24.13.000000038-7** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/02, Professor M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2814 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 16/02/2016 a 30/10/2023.

**Processo 23.13.000009381-9** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a LETICIA HAUSER MEDEIROS, 1110179, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4163 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- WMS Supermercados do Brasil LTDA - 03/12/1999 a 07/12/2000;
- Hoepers Recuperadora de Credito S/A - 01/02/2001 a 06/07/2001;
- Kallopolli Comercio de Alimentos LTDA - 01/08/2001 a 10/07/2003;

- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 01/06/2004 a 07/03/2012;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/03/2004 a 30/06/2004.

**Processo 23.13.000009156-5** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a SILVIO RODRIGUES, 712271, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1598 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - massa falida: 01/07/1986 a 28/10/1986;
- Ceramica Cedisa LTDA - 18/11/1986 a 31/03/1987;
- Incocesa Industria e Comercio de Ceramica SA - 03/02/1988 a 14/03/1988;
- Construtora Almeidamaral LTDA - 09/05/1988 a 23/05/1988;
- Construtora Cardoso LTDA - 07/06/1988 a 09/05/1989;
- Concrejato Servicos Tecnicos de Engenharia S/A - 11/09/1989 a 11/01/1990;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 12/04/1990 a 01/02/1991;
- Associacao Crista de Moccos do Rio Grande do Sul - 06/05/1991 a 22/10/1992;

**Processo 23.13.000009564-1** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ, 916022, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3381 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associacao de Literatura e Beneficencia – 15/04/1999 a 20/02/2000;
- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 21/02/2000 a 24/07/2008.

**Processo 23.13.000009710-5** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1098 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instituto Leonardo Murialdo - 18/06/2012 a 17/06/2013;
- Lagoa Azul Sociedade de Natacao LTDA - 01/03/2014 a 09/10/2014;
- Clinica de Cirurgia Plastica Mirian Pedron LTDA - 06/08/2015 a 25/09/2015;
- Forte Sul Servicos Terceirizados LTDA - 19/10/2015 a 02/11/2016;
- Centro de Olhos do Rio Grande do Sul S/S - 13/02/2017 a 02/05/2017.

**Processo 23.13.000009898-5** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a GUILHERME DE ANDRADE ABREU, 1663194, Engenheiro Agrônomo da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total 3235 de dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 23/12/2014 a 31/10/2023.

**Processo 23.13.000008500-0** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a JANAINA OPPERMANN E SILVA, 547132/07, Professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela

Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1328 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí– 25/02/2016 a 14/10/2019.

**Processo 23.13.000009671-0** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 1249282, Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4184 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Digitech Tecnologia e Servicos Ltda – 29/03/2006 a 17/01/2007;
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – 18/01/2007 a 31/10/2007;
- Associacao dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio G – 08/06/2009 a 23/08/2013;
- Instituto Municipal de Estrategia de Saude da Familia - 02/09/2013 a 02/05/2019.

**Processo 23.13.000009734-2** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a EDUARDO MEDEIROS, 335440, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 769 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Real S/A - 18/08/1989 a 26/09/1991.

**Processo 23.13.000007490-3** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a CHARLES FLEMMING JUNIOR, 1649990, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1533 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa – 01/05/2019 a 31/10/2019; 01/12/2019 a 08/08/2023.

**Processo 23.13.000009481-5** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a ALLYSON NASCIMENTO, 1587862, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3424 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 320 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas –10/06/2021 a 25/04/2022.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 3104 dias.

- Governo do Estado do RS - 10/12/2012 a 09/06/2021.

**Processo 23.13.000009580-3** - DEFERE, em 06/01/2024, em relação a ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA, 1126890, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4638 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 05/09/1985 a 13/01/1987;
- Servico Social da Industria Sesi - 13/06/1988 a 31/10/1988;
- Associacao Hospitalar Moinhos de Vento - 04/07/2001 a 24/06/2012.

**Processo 23.13.000009462-9** – DEFERE, em 06/01/2024, em relação a MAGDA SARAIVA GOERL, 1187155, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 793 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Educacao e Caridade - Sec - 2/2 – 17/05/1977 a 06/09/1977;
- F/R Empreendimentos Culturais Ltda - Massa Falida - 2/2 - 18/03/1983 a 30/01/1985.

**REVISA**, a contar de 25/03/2023, o provento do servidor ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, matrícula 795887, Estatutário, no cargo de Operário, código AC-2.04.02.C.08-1, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais a 12.087/12.775, pela Portaria 231, de 24/03/2015, Regime de Repartição Simples, de acordo com a média das contribuições, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 015 de 04/01/2024 (Processo 24.13.000000128-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 001/2024**  
**PROCESSO SELETIVO 021/2023**  
**ENGENHEIRO E ARQUITETO**  
**PROCESSO 23.0.000064559-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro e Arquiteto, conforme Anexos I ao III, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 13.692 de 26/10/2023 e Processo 23.0.000064559-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
  - 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a

admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 12/01/2024, através do Protocolo Virtual.

2.2. Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.4. Na data mencionada no item 2 serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 17/01/2024, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**4.** A assinatura do Termo de Admissão deverá ser agendada para o dia seguinte da aptidão admissional.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - ARQUITETO – ESPECIALISTA EM PROJETO DE EDIFICAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460769\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460769_1.pdf)

Anexo II - ENGENHEIRO – ESPECIALISTA EM EDIFICAÇÕES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460769\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460769_2.pdf)

Anexo III - ENGENHEIRO/ARQUITETO – PPCI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039\\_ce\\_460769\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5039_ce_460769_3.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024**

**PROCESSO 22.14.000003114-9**

Dispõe sobre os procedimentos para operacionalização do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do quadro do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, na forma estabelecida pela Lei nº 13.716 de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.716 de 10 de novembro de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do quadro do DEMHAB estabeleceu que os pedidos de inclusão no PDV e o efetivo desligamento dos servidores optantes devem ser operacionalizados nos termos de Instrução Normativa;

CONSIDERANDO que a referida Lei também delegou à Instrução Normativa a definição do prazo para a

protocolização dos pedidos de inclusão no PDV;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria Administrativo-Financeira será a responsável pelos procedimentos para operacionalização do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do DEMHAB.

**Art. 2º** A adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária deve ser realizada através do preenchimento e assinatura do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (Anexo I da Lei nº 13.716/2023) e do PEDIDO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (Anexo II da Lei nº 13.716/2023), conforme estabelecido no art. 2º, inciso II, da Lei nº 13.716/2023, disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º O Processo SEI contendo os documentos citados no *caput* deve ser enviado à Unidade de Pessoal - UPE/CRH/DAF.

§ 2º O prazo para envio do processo de solicitação para inclusão no PDV será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 3º Os pedidos de adesão enviados após o prazo definido no § 2º não terão validade para o Programa.

§ 4º A UPE informará, via Processo, o recebimento do pedido de inclusão do servidor no PDV.

**Art. 3º** Poderão solicitar inclusão no PDV os servidores celetistas do Quadro do DEMHAB em exercício no próprio Departamento ou em outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por força de cedência. Parágrafo único. O servidor que por qualquer motivo esteja com seu Contrato de Trabalho suspenso, quer por razões particulares, de saúde ou invalidez, não faz jus ao benefício instituído pela Lei.

**Art. 4º** Após a adesão dos servidores ao Programa, a Coordenação de Recursos Humanos realizará o agendamento da perícia médica demissional.

§ 1º O não comparecimento do servidor à perícia médica demissional sem justificativa exclui o mesmo do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV).

§ 2º Somente com o resultado "apto" na perícia médica, o processo de desligamento do servidor poderá ser homologado.

**Art. 5º** O valor da indenização deverá ser calculado pela Unidade de Preparo de Pagamento - UPP/CRH/DAF conforme disposto no art. 4º da Lei 13.716/2023.

§ 1º Do valor apurado, a título de indenização, deverão ser somadas as demais verbas rescisórias e, após, descontado até 35% (trinta e cinco por cento) por cento referente a saldo de empréstimos consignados, conforme determinado no § 1º, art. 1º, da Lei Federal nº 10.820/2003.

§ 2º O valor de que trata o § 1º será descontado caso previsto no respectivo contrato de empréstimo consignado efetuado pelo servidor junto às instituições credenciadas, estando limitado ao percentual previsto em contrato e ao saldo remanescente.

§ 3º Deverá incluir o cálculo do somatório, na forma estabelecida no art. 4 da Lei nº 13.716/2023, também os valores incorporados por determinação judicial transitada em julgado ou acordo coletivo de trabalho, inclusive referente à Reposição Salarial, desde que adquiridos até a protocolização do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

**Art. 6º** Atendidos todos os requisitos estabelecidos na Lei 13.716/2023 e nesta Instrução Normativa, a UPP emitirá TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, contendo a discriminação das verbas rescisórias.

Parágrafo único. O Termo de Rescisão deverá ser assinado pelo servidor, Chefe da UPP e Coordenador de Recursos Humanos, ser enviado para conferência pelo Sindicato e, por fim, homologado pelo Diretor-Geral.

**Art. 7º** Para possibilitar o pagamento da indenização em parcela única, a ser creditado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024, bem como atender o prazo previsto no Art. 477 da CLT, a data de desligamento deve ser no dia 20 de fevereiro de 2024 (último dia trabalhado).

**Art. 8º** Após envio do processo de adesão, os servidores serão convocados a comparecer na Unidade de Pessoal para entrega da Carteira de Trabalho, bem como atualização dos dados pessoais: endereço e contatos, caso necessário.

Parágrafo único. Para atualização do endereço deverá ser apresentado o original do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) que poderá ser substituído por uma declaração de residência.

**Art. 9º** O Protocolo do pedido de inclusão ao PDV é irrevogável e irretroatável, produzindo seus efeitos a partir da homologação.

**Art. 10** Nos termos desta Instrução Normativa, é dispensado o cumprimento de aviso prévio pelo servidor sem qualquer prejuízo.

**Art. 11** No caso de falecimento do beneficiário, ocorrida após a sua adesão ao PDV, seus sucessores farão jus a receber o saldo remanescente da indenização, cujo pagamento ocorrerá na mesma forma, ou seja, em parcela total na conta indicada pelos sucessores da Declaração Beneficiária ou na conta determinada judicialmente.

**Art. 12** Casos excepcionais serão direcionados pela CRH para deliberação pela Direção-Geral, observando as subjetividades de cada situação.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 23.16.000055099-5**

**SENHOR(A):** JOSE CARVALHO BARROS FILHO.

Conforme Termo de Constatação nº 208-2023, lavrado em 24/11/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA FRANCISCO MARTINS, 106, bairro CASCATA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo DEL REY, cor AZUL e placas IBG0532, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11/02/2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

# **EDITAIS**

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 20.0.000030315-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em cumprimento ao artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com Sede no Município, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) efetuou, no dia 05 de janeiro de 2024, a 6ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, referente ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 20.2.0246.1, destinado à implantação do Programa PMAT, no valor bruto total de R\$ 9.378.800,00 (nove milhões trezentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000141471-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81166/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87833/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/01/2024, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de finalização de nova licitação que substitua o objeto deste Contrato, com a garantia de não rescisão antecipada por um período de 06 (seis) meses a contar de 19/01/2024; fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste equivalente a 50% do IPCA, referente a competência de dezembro/2021 a novembro/2022, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 889,24 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 31.030,36 (trinta e um mil trinta reais e trinta e seis centavos).

**MODALIDADE:** PE 356/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar de 19/01/2023.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** de 19/01/2024 a 18/01/2025.

**VALOR:** R\$ 31.030,36 (trinta e um mil trinta reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 8201-2911-339040040000-1.



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339040040000-1.

**BASE LEGAL:** art. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2023 - PROCESSO 23.0.000076588-0.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/2023 – PROCESSO 23.0.000125462-6**, para aquisição de eletrodomésticos e utensílios domésticos para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Gabinete do Prefeito, a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 51.978.129/0001-00.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.

**CNPJ:** 45.329.312/0001-81.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

**CNPJ:** 37.587.427/0001-48.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** COMERCIAL DIFERMAQ LTDA.

**CNPJ:** 13.745.092/0001-80.

**ITEM:** 18.

**VENCEDORA:** DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 44.918.033/0001-90.

**ITENS:** 05, 08, 19, 23.

**VENCEDOR:** E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.865.008/0001-94.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** E. F. DA SILVA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

**CNPJ:** 39.449.056/0001-63.

**ITENS:** 04, 07, 10, 11, 13, 15, 17, 22.

**VENCEDOR:** H M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.158.012/0001-63.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 45.769.285/0001-68.

**ITENS:** 06, 09, 16, 25.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 304/2023 – PROCESSO 23.0.000077377-8**, para Registro de Preços de Material Elétrico para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITEM:** 22.

**VENCEDOR:** DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 41.277.322/0001-60.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 4, 9, 13, 14, 18 E 23.

**VENCEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**ITENS:** 3, 6, 15, 16, 25, 26 E 27.

**VENCEDOR:** JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 39.886.474/0001-18.

**ITENS:** 1, 2, 5, 7, 19, 21 E 28.

**VENCEDOR:** P. PESSOTTO COMERCIAL.

**CNPJ:** 48.051.488/0001-02.

**ITENS:** 10, 11 E 12.

**VENCEDOR:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

**CNPJ:** 26.469.541/0001-57.

**ITEM:** 8.

**VENCEDOR:** TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 31.898.500/0001-16

**ITENS:** 17 E 20.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 687/2023 – PROCESSO 23.0.000144612-6**, Aquisição de materiais para fisioterapia e esportivos em geral para a Secretaria Municipal e Esportes, Lazer e Juventude, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de janeiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2023 – PROCESSO 22.0.000125807-2**, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigilância Armada (diurna e noturna), de forma contínua, para atender a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

**CNPJ:** 26.886.266/0002-58.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 022/2023 – PROCESSO 23.17.000003566-4**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto

Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**MOTIVO:** Para alteração do orçamento e Edital.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 568/2023 – PROCESSO 23.0.000121918-9**, para aquisição de materiais hospitalares - agulha de acupuntura, aparelho barbear, aspirador rede de vacuômetro e tipo venturi, colar cervical, dreno em T, equipo monitoramento pressão, esponja hemostática, fluxômetro, frascos, kit catarata, kit introdutor percutâneo, máscara laríngea, pinça de Hartman, ressuscitador, sonda de gastrostomia, tesoura íris, tomada oxigenioterapia, tubo endotraqueal, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/ Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02, 07 E 21.

**VENCEDOR:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 00.331.788/0027-58.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 46.962.122/0003-21.

**ITENS:** 05 E 13.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** FASTLABOR COMERCIAL EIRELI – EPP.

**CNPJ:** 21.707.794/0001-06.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** G.GOTUZZO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 87.651.345/0001-93.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** MAX-CIRURGICA COM DE MAT. HOSP. LTDA.

**CNPJ:** 89.982.037/0001-76.

**ITEM:** 16.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**ITENS:** 08 E 09.

DESERTOS

**ITENS:** 01, 03, 04, 10, 12, 15, 18 E 19.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 572/2023 – PROCESSO 23.0.000122331-3**, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - alimento achocolatado em pó, açúcar refinado, atum, chá, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de rosca, farinha láctea, fermento químico, fermento biológico, milho verde em conserva, aveia, flocos de milho, abacaxi em calda, figo em calda, ameixa preta seca, biscoito, feijão, maionese, mostarda, pó para pudim, doce cremoso de frutas, batata palha, goiabada, canela, orégano, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 30 E 41.

**VENCEDOR:** ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA.

**CNPJ:** 90.341.561/0001-47.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA.

**CNPJ:** 15.038.394/0001-44.

**ITENS:** 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35 E 42.

**VENCEDOR:** FAC DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 28.496.927/0001-83.

**ITENS:** 29, 39 E 40.

**VENCEDOR:** JF RAMOS SILVEIRA EIREL.

**CNPJ:** 42.846.652/0001-91.

**ITENS:** 09, 12, 13 E 17.

**VENCEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**ITENS:** 03, 04, 19, 25, 36, 37, 38, 43, 44 E 45.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 442/2023 – PROCESSO 23.0.000104163-0**, o Registro de Preço de material hospitalar - lâmina para dermatômetro elétrico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/

Modelo de Proposta, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL PARF 001/2024** **NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES** **REURB-S DO LOTEAMENTO VALE VERDE**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do LOTEAMENTO VALE VERDE, localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.337040.00.2 e SEI nº 20.0.000033573-9) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, NOTIFICA o Sr. LUIS FERNANDO GUERREIRO GONÇALVES, da instauração de REURB-S, pelo fato de ser proprietário da matrícula 146.330 da 3ª Zona do Registro de Imóveis desta Capital, área lindeira ao Loteamento ora em regularização, para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017. Qualquer dúvida contatar pelo e-mail [parf@pgm.prefpoa.com.br](mailto:parf@pgm.prefpoa.com.br) ou telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral.

### **EDITAL PARF 010/2023** **NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES** **REURB-S DO LOTEAMENTO IDA PASSUELO**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Ida Passuelo, localizado na Avenida Vicente Monteggia, nº 2486, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.251485.00 e SEI 22.0.000051876-3) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017.

#### **NOTIFICADOS:**

- JOÃO ALBERTO BOCHESSE PASSUELO.
- ANTÔNIO JESUS PEREIRA DE MORAES.
- ESPÓLIO DE IVETE ISABEL CARPIN DE MORAES.
- DOUGLAS OLGUINS SILVEIRA.
- PAOLA OLGUINS SILVEIRA.
- IARA SEEHASE VELOSO.
- MARIA ANGELICA PINTO JANTSCH.
- MARA REGINA OLIVEIRA MOREIRA.
- JANETE MARILENE BUENO ALBRECHT.
- ANTONIO DANTAS DA ROCHA BUENO.
- ROSALINA SALETE DALENOGARE BUENO.

- VANDA MARIA ARRUDA DOS SANTOS.

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (51) 3289-1485.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 23.0.000161223-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, §1º, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000161223-9, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO URBIS PORTO ALEGRE - Cidadania e Participação Popular, para o fim de repasse do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundo das Emenda Impositiva nº 187/2024, aprovadas na LOA 2024, destinando-se à execução do 2º Seminário "A Importância da Liderança Comunitária no Processo de Desenvolvimento Local".

Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos da Lei.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança e Coordenação Política.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000084418-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADO:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, sob o CNPJ 87.112.736/0001-30.

**CONTRATO:** Registrado SECON nº 87791/2023.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços ao CONTRATANTE pelo CONTRATADO, que deverá atender a PROPOSTA COMERCIAL, que, como ANEXO, passa a fazer parte integrante deste instrumento a Descrição da Ação: capacitação em boas práticas em comércio de alimentos (BPCA) – 07 turmas, carga horária 12h com o máximo de 25 participantes e *WORKSHOP* ferramentas financeiras para lucrar – 04 turmas, carga horária 04h com o máximo de 30 participantes .

**VIGÊNCIA:** Inicia na data da assinatura do Contrato, em 05 de janeiro de 2024, e vigorará até 30 novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4317-339035990000-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 435/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo em exercício.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 87857/2024**  
**PROCESSO 22.0.000136868-4**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** CONTRATO Nº 81639/2023 - SEI Nº 22.0.000136868-4.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** TERMO ADITIVO I, 87857/2024 - SEI Nº 22.0.000136868-4.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** LOKAR TRANSPORTES LTDA. - ME - CONTRATO nº 2799/2023.

**CNPJ:** 39.563.841/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO I:** nº 87857/2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA, pelo Edital e seus anexos que fazem parte do presente instrumento como se nele estivessem transcritos, e consoante as seguintes cláusulas e condições – SEI nº 22.0.000037934-8. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/01/2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o próximo reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 18/01/2023 até 17/01/2024. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo I, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27/11/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2023 a 17/01/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO I:** 18/01/2024 a 17/01/2025.

**VALOR:** R\$ 6.406,25 (seis mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos) valor mensal, R\$ 76.875,00 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) valor global.

**ORIGEM DE RECURSOS:** As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das Dotações Orçamentárias e financeiras próprias dos órgãos da Administração Pública Municipal participantes do SRP.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7401-4089-339039990400-1, rubrica VEÍCULOS LOCADOS COM MOTORISTA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em exercício.

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**



A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000124263-0	EVERTON FAGUNDES RODRIGUES	386226	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
22.0.000128610-6	ANDERSON SCALARI CAMARA	416078	ART. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040436-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Priscila Gecilda Pereira, CNPJ nº 27.821.293/0001-24, acerca da Decisão Administrativa nº 037/2023 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 164329 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com o saneamento dos danos ambientais causados pela deposição irregular dos detritos dentro das condições estabelecidas pelo Ministério Público, comprovando-o a esta Comissão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000040411-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 164326, fundamentada na Decisão Administrativa nº 039/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Priscila Gecilda Pereira, CNPJ nº 27.821.293/0001-24.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000001045-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 152289, fundamentada na Decisão Administrativa nº 153/2023 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Rodrigo Guimarães de Souza - RELC Entulhos, CNPJ nº 11.724.083/0001-88.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**PROCESSO 001.003614.15.8.00000**

**TCA:** 007/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 153457.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Roselaine Machado Bervanger.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Plantio de 03 (três) mudas de árvores nativas e recolhimento de pecúnia correspondente a 80 (oitenta) Unidades Financeiras Municipais - UFM's.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000149803-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1024851, fundamentada na Decisão Administrativa nº 123/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de R\$ 3.620,28 (três mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos) a Sérgio Roberto de Souza, CPF 001.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I**

**CONTRATO REGISTRADO SECON 87861/2024**

**PROCESSO 23.0.000021807-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO RENOVA POA, CNPJ 50.788.213/0001-06.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 83365/2023.

**OBJETO:** Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Passa a integrar o Contrato a seguinte Dotação Orçamentária: 7601-4269-449051910000-1390. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2023.

**VALOR:** R\$ 23.082.077,40 (vinte e três milhões oitenta e dois mil setenta e sete reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento via Banco do Brasil.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

**PROCESSO 23.0.000067241-6**

**ADOTANTE:** Júlio César Ribeiro.

**OBJETO:** Adoção de Horta Urbana Comunitária instalada na Praça Cinquentenário da Rádio Gaúcha, localizada na Rua Saldanha Marinho com a Rua Gonçalves Dias, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º do Decreto Municipal 21.766 de 07/12/2022 e Art. 12 e 13 da Lei Municipal 12.583, de 09/08/2019.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

**PROCESSO 23.0.000149318-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**DOADOR:** Armazém de Mídia, CNPJ 23.258.217/0001-00.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de projeto para a implementação de Equipamentos de Segurança *HELPER (Totens)*. São equipamentos exclusivos com característica de Postos de Segurança Eletrônica (tal exclusividade é garantida pela carta patente nº PI 0903795-0, emitida pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial), com a exploração de publicidade para custear a implementação destes equipamentos. A sugestão para a implementação dos Equipamentos de Segurança *HELPER* se dará nos seguintes pontos localizados na cidade Porto Alegre: Av. Otávio Rocha, Praça Dom Sebastião (em frente ao Rosário), Rua da República x Rua General Lima e Silva, Largo da Epatur, Pontal Shopping Cristal, Morro Santa Tereza, Calçadão de Ipanema, Trecho Orla do Guaíba III, Trecho Orla do Guaíba I x Usina do Gasômetro, Parque Farroupilha (Redenção), esquina Av. Ipiranga x Rua Silva Só, Arena do Grêmio, Estádio Beira-Rio, Av. Carlos Gomes x Av. Plínio Brasil Milano, em frente a Pontifícia Universidade Católica

do Rio Grande do Sul (PUCRS), Praça Carlos Simão Arnt (Encol), em frente ao Boulevard Assis Brasil (Terminal Triângulo), Parque Moinhos de Vento (Parcão), Rua Sarmento Leite (em frente à UFRGS), Av. Borges de Medeiros x Rua Andrade Neves, Av. Venâncio Aires x Av. Osvaldo Aranha (HPS), Av. Cristóvão Colombo (em frente ao Shopping Total), Av. Assis Brasil x Rua Domingos Rubbo (Hospital Cristo Redentor), Rua José de Alencar (Consulado da Itália x Hospital Mãe de Deus) e Av. Borges de Medeiros x Av. Aureliano de Figueiredo Pinto (Tribunal de Justiça x Comando sobre a Praça Isabel Católica). Ressalta-se que os locais sugeridos dependem da análise de viabilidade técnica e aprovação de órgãos do Município, conforme descrito no Processo 23.0.000149318-3.

**BASE LEGAL:** Artigo 13, da Lei Municipal 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 21.0.000053465-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Parcerias.

**CONTRATADA:** B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ 09.346.601/0001-25.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** nº 76657/2022.

**CONTRATO REGISTRADO SECON TERMO ADITIVO II:** nº 87804/2023.

**OBJETO:** Substituição de um projeto, previsto no subitem 1.1.2 do CONTRATO, incluindo a possibilidade de divisão do valor de remuneração pelo número de lotes e prorrogação do prazo da vigência do CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de 30/12/2021 até 30/12/2024.

**VALOR:** R\$ 597.295,15 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Parcerias, sob o código 7901-1824-339035010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II e § 1º, I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107542-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87575/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** AZEITONA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

**CNPJ:** 39.813.211/0001-89.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Frankenstein para todas as idades.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107541-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87573/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** ALVO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

**CNPJ:** 07.636.166/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Festival Rap na Rua.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107232-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87568/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA.

**CNPJ:** 89.325.344/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Muamba Pré Carnaval.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107406-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87569/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** IGNÁCIO ALVES SOBRINHO.

**CNPJ:** 42.290.995/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Arte no Muro: Segunda Edição.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107401-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87571/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** KAPSULA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

**CNPJ:** 07.160.670/0001-14.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Andaime (Des) Construção de Amor.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107352-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87578/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** FORA DA ASA - EXPERIÊNCIAS PLURAIS.

**CNPJ:** 42.992.098/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Vozes Negras: contação de histórias afroconfluentes.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93 e Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 23.0.000017994-9**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 87875/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73.

**OBJETO:** Pagamento de indenização relativo ao serviço de manutenção corretiva no elevador instalado no Centro de Saúde Santa Marta.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de janeiro de 2023.

**VALOR:** R\$ 1.723,93 (mil setecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039160100-4500.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

## ERRATA

**TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000112334-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato do Termo de Fomento 87680/2023, com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68. No Edital publicado no DOPA em 05/01/2024, Edição 7170:

**ONDE SE LÊ:** Processo 23.0.000019056-0.

**LEIA-SE:** Processo 23.0.000112334-3.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**ERRATA**  
**TERMO DE FOMENTO**  
**PROCESSO 23.0.000035218-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato do Termo de Fomento 87679/2023, com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68. No Edital publicado no DOPA em 05/01/2024, Edição 7170:

**ONDE SE LÊ:** Processo 23.0.000019056-0.

**LEIA-SE:** Processo 23.0.000035218-7.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2023**  
**PROCESSO 23.10.000009536-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de execução dos serviços de Limpeza, desassoreamento e reforma do canal sul, limpeza do poço da EBAP 5 e redes pluviais da Rua Blásio Vogel no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01:** DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2023**  
**PROCESSO 23.10.000006039-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alterações da data de abertura e do Edital.

**OBJETO:** contratação de Locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arroios e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no município de Porto Alegre. Incluem-se, na presente contratação, Operadores e Motoristas dos equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** às 08h30min do dia 09 de janeiro de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 22 de janeiro de 2024.

**ONDE SE LÊ:** Na Parte B: Item 5.1. ... deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) equipamentos para uso contínuo, sendo 04 (quatro) destes com braço extensor, os demais itens serão solicitados de acordo com a necessidade dos



serviços.

**LEIA-SE:** Parte B: Item 5.1. ...deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) equipamentos para uso contínuo, os demais itens serão solicitados de acordo com a necessidade dos serviços.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023**

**PROCESSO 23.10.000007730-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas, nas instalações, obras e serviços do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** BIO GS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 197.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001982-9**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 047/2024.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 188/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto de Integração Social.

**OBJETO:** Em virtude de erro material, retifica-se a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 045/2024, demanda do OP 2022/2023.

**ONDE SE LÊ:** Cláusula Segunda A partir de 01/12/2024 a 31/12/2024, o Termo de Colaboração 188/2017 terá o incremento de 24 metas/mês, acrescentando o valor de R\$ 17.885,76 (dezesete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) no repasse mensal.

**LEIA-SE:** Cláusula Segunda A partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, o Termo de Colaboração 188/2017 terá o incremento de 24 metas/mês, acrescentando o valor de R\$ 17.885,76 (dezesete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) no repasse mensal.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII, e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Artigo 55, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**EXTRATO DE EDITAL**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023**  
**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**  
**PROCESSO 23.15.000004510-0**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE - FASC, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 26 e 27 do Decreto nº 19.775/2017, informa que não houve a apresentação de recursos em face da Decisão Final da Comissão de Seleção do Edital nº 010/2023 e HOMOLOGA o resultado final que declarou vencedora a Organização da Sociedade Civil Pequena Casa da Criança, inscrita no CNPJ nº 92.852.953/0001-04, para a execução de 02 (dois) Grupos/Coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos na Região Partenon, ficando a referida Organização desde já convocada para o cumprimento do disposto no Item 13 do respectivo Edital, no prazo ali estabelecido.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)